



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2026 - CPCT

Setor Requisitante: COMISSÃO PERMANENTE DO CERIMONIAL DO TRE - Raphael Batista da Silva					
Responsável pela Demanda: COMISSÃO PERMANENTE DO CERIMONIAL DO TRE - Sérgio Luiz Mariano de Almeida					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 20 pessoas - item 1 da ARP nº 14/2025 (0780471)	03	Unidade	R\$ 2.010,00	R\$ 6.030,00
02	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 20 pessoas - item 2 da ARP nº 14/2025 (0780471)	02	Unidade	R\$ 1.213,80	R\$ 2.427,60
03	COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 30 pessoas - item 3 da ARP nº 14/2025 (0780471)	05	Unidade	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
06	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 35 pessoas - item 6 da ARP nº 14/2025 (0780471)	02	Unidade	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
09	COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 50 pessoas - item 9 da ARP nº 14/2025 (0780471)	03	Unidade	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
1.1. O material/serviço descrito:			• (x) Está registrado na ARP nº 14/2025 (evento 0780977)		
			• () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

2.1 - Considerando que o exercício de 2026 será marcado pela realização das **Eleições Gerais**, com intensificação significativa das atividades institucionais, reuniões técnicas, capacitações, treinamentos, alinhamentos operacionais e eventos correlatos, de iniciativa de diversas unidades deste Tribunal, destinados a Membros, Juízes Eleitorais, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, a serem realizados na sede do TRE-AC e, eventualmente, em outros locais conforme necessidade.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

3.1 Em razão da natureza do calendário eleitoral e da ocorrência de demandas supervenientes, não é possível prever com exatidão, de forma antecipada, a quantidade de eventos e participantes ao longo do exercício, o que torna necessária a adoção do **empenho estimativo**, como forma de assegurar a continuidade dos serviços de apoio logístico e institucional indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e eleitorais do Tribunal.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Não há.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

5.1 - Conforme Demanda. Obedecendo os requisitos do Edital.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim. Evento: 0826225, item 3.

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função: **N/A**

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Janice Ribeiro Lima

Cargo/função: Oficial de Gabinete da Diretoria-Geral

Matrícula: 50220

E-mail: cerimonial@tre-ac.jus.br

Decisão GADG nº 282/2025 (0781008)

8. Outras informações.

Rio Branco, 05 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL BATISTA DA SILVA, Presidente da Comissão**, em 05/02/2026, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843861** e o código CRC **93D76DA3**.

0001280-55.2025.6.01.8000

0843861v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0001280-55.2025.6.01.8000
INTERESSADO : COMISSÃO PERMANENTE DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL
ASSUNTO : Execução. Ata de Registro de Preços. Contratação de serviços de buffet (*coffee break* e coquetel). 2026.

Decisão nº 133 / 2026 - PRESI/ASPRES

1. Trata-se de **procedimento administrativo** instaurado pela **Comissão Permanente de Cerimonial (CPCT)**, visando à contratação de serviços de buffet (*coffee break*) para atender às demandas institucionais deste Tribunal ao longo do exercício de 2026 (ID SEI 0843861).

2. A aquisição se dará por meio da execução da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 14/2025 (ID SEI 0780471), gerenciada por este Regional e decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025.

3. A instrução processual foi municiada com os instrumentos de contratação exigidos, incluindo o Formulário de Pedido de Contratação (ID SEI 0843861), *checklist* da aquisição (ID SEI 0844149), certidões de regularidade fiscal, tributária e trabalhista da contratada (IDs SEI 0844459, 0844462 e 0844510) além dos demais documentos vinculados ao certame originário (Registro de Preços nº 90006/2025 - Procedimento SEI 0000271-92.2024.6.01.8000).

4. O custo total estimado para a presente execução perfaz R\$36.357,60 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), abrangendo os itens 1, 2, 3, 6 e 9 da citada ARP (IDs SEI 0844149 e 0845077).

5. A Assessoria Jurídica (ASJUR), por meio do Parecer 0845581, concluiu pela viabilidade jurídica da contratação, condicionando a despesa à estrita vinculação com eventos de interesse do órgão, em observância ao Acórdão n.º 1.730/2010-Plenário do TCU.

6. Por último, a Diretoria-Geral se manifestou favoravelmente à contratação, ressaltando a regularidade da instrução e a disponibilidade de orçamento para suportar a demanda (ID SEI 0845717).

7. É o **relato** do necessário. **Decido**.

8. A contratação se mostra necessária para assegurar o suporte logístico a reuniões técnicas, treinamentos, capacitações e alinhamentos operacionais necessários para a logística das Eleições 2026. A disponibilização de buffet em eventos oficiais constitui ferramenta de hospitalidade institucional e suporte funcional básico para o bom andamento dos trabalhos jurisdicionais e administrativos.

9. A demanda está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, (item 3, ID SEI 0826225), o que demonstra o planejamento prévio e a governança da despesa em análise.

10. No que se refere à vantajosidade e conformidade legal, observa-se que o procedimento atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023: Os preços unitários se encontram registrados em ata vigente e resultam de certame competitivo prévio, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a economicidade para a Administração. A regularidade fiscal, tributária e trabalhista da empresa AMAZONIA PALACE HOTEL LTDA (CNPJ 14.331.979/0001-95) foi devidamente atestada nos autos via Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e *checklist* de instrução (IDs SEI 0844459, 0844462 e 0844510).

11. Por último e derradeiro, a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) emitiu Informação Orçamentária (ID SEI 0845077), atestando a existência de saldo suficiente, bem assim que a despesa possui adequação com a LOA, PPA e LDO para o presente exercício.

12. Dito isso, **acolho** as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, notadamente aquelas registradas pela Assessoria Jurídica (ID SEI 0845581) e Diretoria-Geral (ID SEI 0845717), para: i) **autorizar** a contratação da empresa AMAZONIA PALACE HOTEL LTDA (CNPJ 14.331.979/0001-95) objetivando o fornecimento de serviços de *coffee break*, via execução da Ata de Registro de Preços nº 14/2025, no valor total de R\$36.357,60; ii) **designar** a Comissão Permanente de Cerimonial deste Tribunal como unidade responsável pela gestão e fiscalização da execução contratual, devendo ser observadas as atribuições do art. 28 da IN nº 56/2020; iii) **declarar**, com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (ID SEI 0845077)

13. À Seção de Compras, Licitações e Contratos para que proceda-se à formalização da contratação, que deverá ocorrer por meio de Nota de Empenho – fazendo constar na observação do documento que a execução segue o regramento do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025 e da proposta da contratada –, e subsequente publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 20 (vinte) dias úteis, como condição de eficácia, nos termos do art. 94, I, da Lei nº 14.133/2021.

14. À Diretoria-Geral para ciência e à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças para as demais providências decorrentes desta decisão.

15. Após as providências necessárias, encerre-se o procedimento nesta unidade.

16. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 12/02/2026, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846133** e o código CRC **645726E2**.

0001280-55.2025.6.01.8000

0846133v3

Data e hora da consulta: 06/03/2026 11:47

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2026	NE	131

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339039	70401	ADM EVENTO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/03/2026	Estimativo	1280-55.2025.6.8000	0,0000	31.357,60

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.331.979/0001-95	AMAZONIA PALACE HOTEL LTDA	69900-490
Endereço		
ISAURA PARENTE 259 BOSQUE		
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

SERVICOS DE COFFEE BREAK

Local da Entrega

TRE ACRE

Informação Complementar

07000205900062025 - UASG Minuta: 070002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 06/03/2026 11:47

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	31.357,60

Subelemento 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 20 pessoas	6.030,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2026	Inclusão	3,00000	2.010,0000	6.030,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 20 pessoas	2.427,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2026	Inclusão	2,00000	1.213,8000	2.427,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 30 pessoas	11.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2026	Inclusão	5,00000	2.300,0000	11.500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00009 - COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 50 pessoas	11.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2026	Inclusão	3,00000	3.800,0000	11.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

***.100.022-**

05/03/2026 16:12:02

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

05/03/2026 12:35:37